

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2020

Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 1º. O §8º do art. 2 do PLP 150/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

.....

§ 7º O disposto no inciso IX do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares da área de saúde, **educação** e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda modificativa visa a inclusão dos profissionais da educação dentre aqueles essenciais para a prestação de serviços públicos e atendimento à população mais necessitada durante a pandemia.

Os profissionais da educação já vêm sendo paulatinamente prejudicados, estando há vários anos sem reajuste, enfrentando forte defasagem salarial do magistério em relação a outras categorias com o mesmo nível de escolaridade. Durante a pandemia não suspenderam seu labor, enfrentando condições de trabalho precárias para continuar a atender todos os alunos das redes públicas, muitas vezes sem o acesso à internet, arcando com os custos para transmitir os conteúdos e atividades e enfrentando jornadas de trabalho atípicas e exaustivas.

O piso salarial dos professores e professoras do ensino fundamental do Brasil é o mais baixo dentre os 40 listados no relatório da OCDE, merecendo também a preservação dos direitos tal qual os profissionais da saúde e aos da segurança pública, a fim de que tal abismo de desigualdade não se aprofunde.

Sala das sessões, dezembro de 2021.

Dep. BOHN GASS

Dep. AFONSO FLORENCE



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213519227400>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Bohn Gass)**

Altera o PLP 150/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD213519227400, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213519227400>